



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 03/2022 – PRESI/IBRAM

Interessado: 906 Norte Empreendimentos Imobiliários S/A

CNPJ/CPF: 11.419.467/0001-97

Atividade: Supressão Vegetal.

Processo de Compensação Florestal: 00391-00018343/2017-94

Termo de Compromisso de Compensação Florestal n.º 100.10/2017 e **Termo de Compromisso de Compensação Florestal** n.º 007/2015 - SUGAP/IBRAM

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal nos termos previstos no Decreto Distrital nº 14.783/1993.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente substituto do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, com base nos documentos constantes do Processo SEI/GDF n.º 00391-00018343/2017-94, especialmente o Parecer Técnico n.º 12/2021 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GECON, o Parecer Técnico n.º 251/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-VI e o Despacho S/N de 17 de março de 2022, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Florestal n.º 100.10/2017 e do Termo de Compromisso de Compensação Florestal n.º 007/2015 - SUGAP/IBRAM, cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente de supressão de vegetação, devida pela 906 Norte Empreendimentos Imobiliários S/A.

RICARDO RORIZ

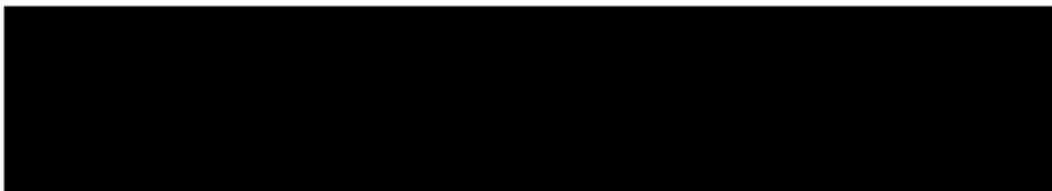
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente Substituto

(Art. 2º, Paragrafo Único do Decreto 39.558 de 20/12/2018)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Presidente do Brasília Ambiental substituto(a)**, em 01/04/2022, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5601

00391-00018343/2017-94

Doc. SEI/GDF 83389431